



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

I - Espécie: Contrato de fornecimento Gêneros Alimentícios – Processo Administrativo nº 4926/2023

II – Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme rota definida no Processo nº: 4926/2023. – Contrato 095/2024-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 001/2023

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 12.361.0079.2.004.000 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Código Reduzido nº 453,

V – Empenhos: 000089/2024 e 001522/2024, – Global emitidos em 16/01/2024 e 09/05/2024

VI – Valor do Contrato: R\$ 1.017.872,18

VII – Valor dos Empenhos: R\$ 1.017.872,18

VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

IX – Data da Assinatura: 31/05/2024

X – Fornecedor: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA (Grupo Formal)

Macaé, 04 de junho de 2024.

ROBÉRIO FERNANDES DIAS
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA SEMFAZ Nº. 06/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.960/2022 que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 no âmbito do Município de Macaé;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Deroce Barcelos Alves, matrícula nº 27809, para atuar como gestor do Processo Administrativo nº 1317/2024 SEMFAZ, referente à Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos proveniente de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Macaé e do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé MACAEPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 03 de junho de 2024.

CARLOS WAGNER DE MORAES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA SEMFAZ Nº. 07/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.960/2022 que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 no âmbito do Município de Macaé;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Processo Administrativo nº 1317/2024 SEMFAZ, referente à Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, a operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos proveniente de Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Macaé e do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé MACAEPREV.

- Leda Maria Barcelos - Matrícula nº 407049
- Raquel Ferreira Zamaro - Matrícula nº 620616
- Paulo André da Silva - Matrícula nº 020423

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 03 de junho de 2024.

CARLOS WAGNER DE MORAES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Leandro Junio Lima da Silva no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 4.921/2022 e suas alterações, vem através deste tornar público decisão do Colegiado do CMDDCA em assembleia do dia 09/05/2024, convocada através do Edital 005/2024, referente à certificação do Serviço Família Acolhedora, para o Biênio 2023/2024.

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente decide conceder certificação ao Serviço Família Acolhedora, com a ressalva da necessidade de adequação de espaço, insumos e equipe técnica, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, conforme orientações técnicas estabelecidas através da Resolução 109/2019 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e resolução Conjunta 01/2009 do Conselho Nacional Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA/CNAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 04 de junho de 2024.
Leandro Junio Lima da Silva
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Portaria 68/2024

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - publicar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2024 - CMM, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa LPRINT TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.216.331/0001-82:

- Janaina de Sousa Teixeira – Matrícula nº 61921-1
- Raphael Silva Zaror – Matrícula nº 47619-1
- Juliano Farias Pereira Gásipo – Matrícula nº 4095-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2024.

Macaé, 04 de junho 2024

ISABELA FERREIRA SANTOS
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Mat. 6028-3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 010/2024;
- 2- Processo nº 0484/2024;
- 3- Contrato C.M.M nº 010/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa LPRINT TELECOMUNICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.216.331/0001-82;
- 4- Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de internet para atender a demanda desta Casa Legislativa (Palácio Natálio Salvador Antunes e Palácio do Legislativo Dr. Claudio Moacyr de Azevedo), tendo sua contratação global, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e obediência à planilha de preços.
- 5- Vigência do contrato: 12 (meses) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, IV da Lei 8.666/93;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor: R\$38.004,00 (trinta e oito mil e quatro reais);
- 8- Notas de Empenho nº086/2024.

Macaé (RJ), 04 de junho de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ERRATA

No Contrato Administrativo N.º009/2024 -, publicado extrato, na edição nº955, página nº20, de 04 de maio de 2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaé, fica corrigida a redação da cláusula décima oitava: ONDE SE LÊ: Macaé, em 01 de maio de 2024 LEIA-SE: Macaé, em 02 de maio de 2024.